

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 22/01/2026.

Número da edição: 4016

PORTARIA/GP/PMLC/ nº 21 DE 21 DE JANEIRO DE 2026.

“Dispõe sobre exoneração a pedido”.

Itamar Bilibio Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere as disposições previstas na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **JOÃO PEDRO DE CARVALHO PRADO OLIVEIRA** do cargo de **Diretor do Departamento de Tributação** nomeado pela portaria nº 689/2025 de 01 de setembro de 2025, com efeitos financeiros até 21 de janeiro de 2026.

Registra-se e cumpra-se

Laguna Carapã, 21 de janeiro de 2026.

Itamar Bilibio

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva